

PORTARIA Nº. 079 /2017, DE 06 DE Febrero DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1260 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de Realizar o traslado do Procurador Geral Valdivino Passos Santos e de documentos institucionais, a fim de auxiliar o Presidente da Fundação Unirg e Prefeito de Gurupi junto ao Tribunal de Contas do Estado, em reunião com o Presidente do TCE Sr. Manoel Pires, com a finalidade de separação de contas da Unirg e Município.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 06.02.2017

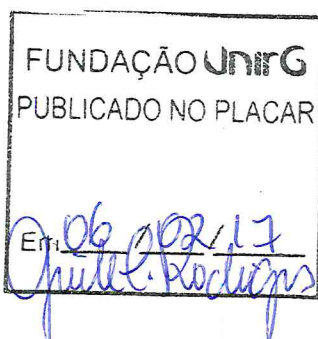
Objetivo: Realizar o traslado do Procurador Geral Valdivino Passos Santos e de documentos institucionais, a fim de auxiliar o Presidente da Fundação Unirg e Prefeito de Gurupi junto ao Tribunal de Contas do Estado, em reunião com o Presidente do TCE Sr. Manoel Pires, com a finalidade de separação de contas da Unirg e Município.


Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Febrero de 2017.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013